



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.170 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Regulamenta a escala de revezamento do Plantão das Farmácias para o exercício de 2023.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, considerando o que está previsto no Código de Posturas, Lei nº 03/70, Leis nº 1365/2011 e 1458/2013.

RESOLVE

Art. 1º As farmácias da cidade de Capanema que fazem parte do Plantão, obedecerão ao revezamento semanal de atendimento ao público, iniciando sempre às 12h de sábado até as 11h59min do sábado seguinte.

Parágrafo Único – Ficam como as demais, na obrigação de cumprir o horário comercial vigente, na Lei 1458/2013 de 29 de agosto de 2013.

Art. 2º Ficam todas as Farmácias, bem como os hospitais, obrigados a manter uma placa com o nome do estabelecimento análogo que estiver de plantão.

Art. 3º Para os infratores do presente Decreto, será aplicado à multa correspondente prevista no Artigo 244, da Lei 3/70 – Código de Posturas, alterada pelo Artigo 5º da Lei 1365/2011 de 15 de dezembro de 2011.

Art. 4º Para o início do serviço de Plantão será obedecida à escala de revezamento estipulada pelo Departamento de Tributação Municipal, que integra este Decreto.

§ 1º Não é permitida a transferência do Plantão de uma farmácia para outra, salvo por motivo de força maior, e com prévia autorização do Departamento de Tributação.



Município de Capanema - PR

§ 2º É obrigatório à permanência de um farmacêutico Técnico Responsável inscrito no Conselho Regional de Farmácias do Paraná, durante o horário de funcionamento do Plantão.

§ 3º Quando for autorizado ponto facultativo para funcionamento do comércio fora do horário e dias habituais, as farmácias poderão permanecer abertas, dentro do mesmo critério estabelecido para o setor comercial.

Art. 5º As farmácias que vierem a se instalar, serão incluídas na Escala de Revezamento de Plantões, somente no exercício seguinte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 21 dias do mês de dezembro de 2022.

Américo Bellé
Prefeito do Município



Município de Capanema - PR

PLANTÃO DAS FARMÁCIAS

ADENDO AO DECRETO Nº 7.170/2022
ESCALA DE REVEZAMENTO

PERÍODO	FARMÁCIA	PERÍODO	FARMÁCIA
07/01/23 a 14/01/23	SÃO FRANCISCO	08/07/23 a 15/07/23	SÃO JOSÉ
14/01/23 a 21/01/23	BRAVA	15/07/23 a 22/07/23	SÃO FRANCISCO
21/01/23 a 28/01/23	SÃO FRANCISCO II	22/07/23 a 29/07/23	SÃO CRISTÓVÃO
28/01/23 a 04/02/23	ULTRA DESCONTÃO	29/07/23 a 05/08/23	SÃO FRANCISCO II
04/02/23 a 11/02/23	SÃO FRANCISCO III	05/08/23 a 12/08/23	BRAVA
11/02/23 a 18/02/23	CONFIANÇA	12/08/23 a 19/08/23	SÃO FRANCISCO III
18/02/23 a 25/02/23	CAPANEMA	19/08/23 a 26/08/23	ULTRA DESCONTÃO
25/02/23 a 04/03/23	BOM JESUS	26/08/23 a 02/09/23	CONFIANÇA
04/03/23 a 11/03/23	SÃO LUCAS	02/09/23 a 09/09/23	CAPANEMA
11/03/23 a 18/03/23	MAX FARMA	09/09/23 a 16/09/23	BOM JESUS
18/03/23 a 25/03/23	MEDICINAL	16/09/23 a 23/09/23	SÃO LUCAS
25/03/23 a 01/04/23	SAÚDE	23/09/23 a 30/09/23	MAX FARMA
01/04/23 a 08/04/23	SÃO JOSÉ	30/09/23 a 07/10/23	MEDICINAL
08/04/23 a 15/04/23	SÃO FRANCISCO	07/10/23 a 14/10/23	SAÚDE
15/04/23 a 22/04/23	SÃO CRISTÓVÃO	14/10/23 a 21/10/23	SÃO JOSÉ
22/04/23 a 29/04/23	SÃO FRANCISCO II	21/10/23 a 28/10/23	SÃO FRANCISCO
29/04/23 a 06/05/23	BRAVA	28/10/23 a 04/11/23	SÃO CRISTÓVÃO
06/05/23 a 13/05/23	SÃO FRANCISCO III	04/11/23 a 11/11/23	SÃO FRANCISCO II
13/05/23 a 20/05/23	ULTRA DESCONTÃO	11/11/23 a 18/11/23	BRAVA
20/05/23 a 27/05/23	CONFIANÇA	18/11/23 a 25/11/23	SÃO FRANCISCO III
27/05/23 a 03/06/23	CAPANEMA	25/12/23 a 02/12/23	ULTRA DESCONTÃO
03/06/23 a 10/06/23	BOM JESUS	02/12/23 a 09/12/23	CONFIANÇA
10/06/23 a 17/06/23	SÃO LUCAS	09/12/23 a 16/12/23	CAPANEMA
17/06/23 a 24/06/23	MAX FARMA	16/12/23 a 23/12/23	BOM JESUS
24/06/23 a 01/07/23	MEDICINAL	23/12/23 a 30/12/23	SÃO LUCAS
01/07/23 a 08/07/23	SAÚDE	30/12/23 a 06/01/24	MAX FARMA